de acordo com o artigo 20.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, em reunião realizada no dia 15 de Setembro de 2010, e que constam em acta, que se encontra afixada nos serviços de administração escolar e página electrónica da escola.

7 — Os resultados do concurso serão afixados nos serviços administrativos e na página electrónica, no prazo máximo de 10 dias úteis, após o limite de apresentação das candidaturas.

9 de Agosto de 2011. — O Director, *João Augusto de Castro Ramos Pereira*.

205011456

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Mértola

Aviso n.º 16050/2011

Publicitação de oferta de trabalho para técnico de diagnóstico e encaminhamento (CNOs)

O Agrupamento de Escolas de Mértola torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de 1 técnico de diagnóstico e encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.os 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados:

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas de Mértola, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (1 de Setembro de 2011 até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas *g*) e *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, 1 técnico de diagnóstico e encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o técnico de diagnóstico e encaminhamento.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas na sede do Agrupamento de Escolas de Mértola e ainda nos locais onde seja necessária a realização de itinerâncias.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento sobre as ofertas de educação e formação, designadamente as destinadas à população adulta, bem como sobre técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao Director do Agrupamento de Escolas de Mértola, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Agrupamento de Escolas de Mértola, Achada de S. Sebastião, 7750-295 Mértola

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola EB 2,3/ES de S. Sebastião de Mértola, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente — Júlio Manuel Salvador da Silva

Vogais efectivos — Mariana de Jesus Palma Ferreira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Carla Maria Bandeira de Moura Gonçalves

Vogais suplentes — José António Gualdino Nunes e Carla Maria Angelina Gomes Guedelha

7 — Afixação das listas

A lista de graduação final dos candidatos será afixada na Escola EB2,3/ES de S. Sebastião de Mértola, a partir do dia 29 de Agosto de 2011.

8 de Agosto de 2011. — O Director, *Júlio Silva*.

205010419

Agrupamento de Escolas de Odemira

Aviso n.º 16051/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, de Setembro a Dezembro de 2011.

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas de Odemira de 4 de Agosto de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* o procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, (de Setembro a Dezembro), pagamento de 3,19€/hora, para prestação de serviço de limpeza e apoio a alunos, no Agrupamento de Escolas de Odemira.

9 de Agosto de 2011. — A Directora, *Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís*.

205010849

Despacho n.º 10376/2011

Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Directora do Agrupamento de Escolas de Odemira, por despacho de 5 de Julho de 2011 e a pedido da interessada, exonera a docente Rosinda Maria Gaié Delmiro Alfeirão, Grupo de recrutamento 100, das suas funções de Adjunta da Directora deste Agrupamento, com efeitos a 4 de Julho de 2011.

9 de Agosto de 2011. — A Directora, *Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís*.

205010687

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Poeta Al Berto

Aviso n.º 16052/2011

Publicitação de oferta de trabalho para técnico de diagnóstico e encaminhamento

A Escola Secundária/3.º CEB Poeta Al Berto, Sines, torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção do parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.os 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

Este processo de selecção é válido para recrutamento com vista ao preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do